

**TC 022.853/2015-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

**Responsáveis:** Deivson Oliveira Vidal (013.599.046-70); Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC (21.145.289/0001-07)

**Representantes legais:** Dr. Sérgio Santos Rodrigues – OAB/MG nº 98.732; Dra. Mary Ane Anunciação Ianque – OAB/MG nº 102.655; Dr. Alex da Silva Alvarenga – OAB/MG nº 146.312; Dra. Amanda Torquato Duarte – OAB/MG nº 157.788 (instrumento de procuração peça 30).

**Interessado:** Ministério do Turismo (vinculador)

**Assunto:** Tomada de Contas Especial. Restituição dos autos à Unidade Técnica para exame de alegações de defesa.

DESPACHO

Com fundamento no artigo 11 da Lei 8.443/1992, restituo os autos à Unidade Técnica para análise das alegações de defesa apresentadas pelo responsável Deivson Oliveira Vidal às peças 28, 29 e 30.

À Secex/MG, para as devidas providências.

Brasília, 13 de outubro de 2016

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator